



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 18/ 2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente e Interna de Festa da Prefeitura Municipal de Arantina e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Arantina, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado as seguintes pessoas para a Comissão Permanente de Festa:

MARIA CRISTINA PIRES ALVES, ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA, JOSÉ MAURO DE ALMEIDA, JÚLIO LACERDA ALMEIDA E SILVA, SEBASTIÃO DIMAS ALVES. A partir desta data.

Art. 2º - Caberá a Comissão nomeada organizar os preparativos internos para as festividades que por ventura acontecer no município de Arantina.

Art. 3º - Esta Comissão fica denominada **Comissão Interna de Festas** autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Arantina, 13 de março de 2018.


FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 13/03/18.
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.